



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.482, DE 2 DE JULHO DE 2004

*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel para promoção e manutenção do ensino.”*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** – Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, o imóvel situado na Avenida Dom Pedro I, nº. 420, Rio Grande da Serra - SP, o qual consta pertencer a Antonio Galvão Pereira e Ana Maria Paschoal Pereira.

**Parágrafo único** – O imóvel de que trata este artigo destina-se à promoção e manutenção do ensino, no âmbito do município de Rio Grande da Serra.

**Art. 2º.** – A área objeto desta Lei tem as seguintes medidas e confrontações:

*“Um terreno à Rua Capitão Marques, na Estação do Rio Grande, atual Avenida Dom Pedro I, nº. 420, situado no Município de Rio Grande da Serra e Comarca de Ribeirão Pires, onde mede 25 (vinte e cinco) metros por 60 (sessenta) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Antonio Capeli, pelo outro lado e fundos com João Maria Figueiredo e outros, encerrando assim uma área de 1.500 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados).”*

**Art. 3º.** – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de julho de 2004  
- 40º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 09/2004 = PM  
Autógrafo nº. 016.06.2004 = CM  
Processo nº. 980/04 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.